



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. **041/2025**

21 de Maio de 2025.

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora **FANNY DOLORES MARIA DE MORAIS**, matrícula funcional 110, com o cargo de **PROFESSORA PII I F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 dias, sendo de 10 de Maio de 2025 a 10 de Junho de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 83 do Inciso Segundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 10 de Maio de 2025.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 21 de Maio de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração